



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Botucatu, 14 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.
RODRIGO RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º286, aprovado em Sessão Ordinária de 19 de abril de 2021, de autoria do senhor Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, através do qual solicita ***“possibilidade de não mais cobrar no carnê do IPTU, a “Taxa de Viação” e a “Taxa Sanitária”, previstas na Lei nº 2405/1983, uma vez que tais taxas referem-se à conservação das vias públicas e coleta de lixo, serviços esses de interesse geral da comunidade”***, dizer o que segue:

A taxa de viação será suprimida e a taxa sanitária será mantida, decisão baseada na legislação atual.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho